Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000826/18 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000856 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicinal Suplementar no valor de R\$ 565.588,37 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0002.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	6.500,00
03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda	
03.01 - Administração e Planejamento	
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
03.02 - Fazenda	
03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	0.000.00
04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	6.000,00
04.01.10.122.0108.1.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.200,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent	
04.03.08.243.0111.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	8.000,00
04.04 - Fundo Municipal de Habitação	
04.04.16.482.0113.1.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
04.05 - Saneamento	
04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
04.06 - Assistência Social Geral	
04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	40.000.00
04.07.18.542.0005.2.085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Página: 1/5

US.U1 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
05.02 - M.D.E Ensino Infantil	
05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0114.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
07.01.18.542.0114.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
07.03.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos	1.150,00
07.03.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos	1.590,24
07.03.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	1.919,76
07.03.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	1.800,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.378,37
07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.000,00
07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	3.000,00
Total Suplementação:	565.588,37
Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	1º a redução da(s)
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
04.01.10.122.0108.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	28.000,00
04.01.10.122.0005.1.054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	6.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
Página: 2/5	

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

Página: 2/5

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social 04.02 08 244 0109 2 065-3 3.90 30.00 00.00 0.0 Material de Consumo 04.04 - Fundo Municipal de Habitação 04.04.16 482 0113.1.023-4.4.90 30.00,00.00 0.0 Material de Consumo 04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 04.07.18 542 0114.2.055-3.3.90 30.00 00.00 0.0 Haterial de Consumo 04.07.18 542 0114.2.055-3.3.90 30.00 00.00 0.0 Haterial de Consumo 04.07.18 542 0105.2.085-3.3.90 39.00 00.00 00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.00.00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.00.00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 30.00.00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.00.00 05.08 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590.24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.590.24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378.37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 04.04 - Fundo Municipal de Habitação 04.04.16.482.0113.1.023-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 04.07.18.542.0114.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 04.07.18.542.0114.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.08.00 - Outro - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.590.24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378.37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	04 - Cae Munio de Caédo Decemu Casial Hab a Camamant	
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 04.04 - Fundo Municipal de Habitação 04.04.16.482.0113.1.023-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 04.07.18.542.0114.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00 05. Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.00.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despessas com Locomoção 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	,	
04.04 - Fundo Municipal de Habitação 500,00 04.04 1.6 .482.0113.1.023-4.4.90,30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00 04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 1.500,00 04.07.18.542.0114.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00 04.07.18.542.0005.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental 35.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 30.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08.04.695.0128.2.038-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Ser	·	3 000 00
04.04.16.482.0113.1.023-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 04.07.18.542.0114.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.00.00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 05.08.8 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Pateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		3.000,00
04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 04.07.18.542.0114.2.055-3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00 04.07.18.542.0005.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	•	500.00
04.07.18.542.0114.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 04.07.18.542.0005.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05.01.12.361.0015.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08. Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378.37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		300,00
04.07.18.542.0005.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	·	1 500 00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		'
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	·	50,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378.37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00 0 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		35,000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	•	
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 05.08 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	· ·	
05.08 - Fundo Municipal do Turismo 05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		'
05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 1.590,24 05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	·	2.000,00
05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 1.919,76 05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.378,37 Total Anulação: 225.438,37 Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	05.08.04.695.0128.2.086-3.1.71.70.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos	1.590,24
Total Anulação: 225.438,37 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	05.08.04.695.0128.2.086-3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	1.919,76
 Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 	05.08.04.695.0128.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.378,37
de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	Total Anulação:	225.438,37
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
	04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS 10.000,00	4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS	10.000,00
Total excesso de arrecadação 10.000,00	Total excesso de arrecadação	10.000,00

Art. 4° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o superavit

5.000,00

6.500,00

20.000,00

20.000,00

10.000,00

3.200,00

3.000,00

financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

1 - Recurso Livre

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

03.01 - Administração e Planejamento

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

02 - Gabinete do Prefeito

03.02 - Fazenda

02.01 - Gabinete do Prefeito

Página: 3/5

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
1 - Recurso Livre	3.000,00
1 - Recurso Livre	1.500,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1 - Recurso Livre	2.000,00
04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent	
1 - Recurso Livre	8.000,00
04.05 - Saneamento	
1 - Recurso Livre	28.000,00
04.06 - Assistência Social Geral	
1 - Recurso Livre	2.500,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	1.500,00
04.07 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
1 - Recurso Livre	10.000,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
1 - Recurso Livre	50.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
1 - Recurso Livre	20.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
1 - Recurso Livre	35.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	44.000.00
1 - Recurso Livre	41.000,00
1 - Recurso Livre	1.150,00
1 - Recurso Livre	1.800,00
1 - Recurso Livre	6.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	3.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo		
07.03 - Fundo Municipal de Turismo		
1 - Recurso Livre		3.000,00
	Total Superávit Financeiro	330.150,00
Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaçã	•	000.100,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE MARÇ	O DE 2018	
	FÁBIO MAYER BARASUOL	
	Prefeito Municipal	
Registre-se e Publique-se	·	
DIONÉIA CRISTINA FRONER		
Secretário de Administração		

Página: 5/5